



Processo nº TC 016.833/2009-0  
Interessado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos  
Hospitalares Ltda.

## **D E S P A C H O**

Considerando a oposição de embargos de declaração (peça 164), e conforme delegação de competência constante do art. 2º, inciso VI da Portaria-Secex/GO nº 5, de 24/02/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014, enviem-se os autos à Relatora, Exmª Srª. Ministra ANA ARRAES.

Secex-GO, 1º/09/2014.

(Assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela  
Assessora